



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 296,
de 30 de novembro de 1995.

Concede o Título de Cida-
dão Emérito, ao Ilustrís-
simo Senhor Doutor ANTO-
HELIO GUERRA VIEIRA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-
te Decreto-Legislativo:

Artigo 1º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da legislação vigente, o TÍTULO DE CIDADÃO EMÉRITO GUARATINGUETAENSE, ao Ilustríssimo Senhor Doutor ANTONIO HELIO GUERRA VIEIRA, pelos relevantes e inestimáveis serviços - prestados a Guaratinguetá.


Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre - Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e cinco.


= Walter Almeida Pinto =
Presidente da Câmara


= Paulo Rone Zampieri =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 26/95,
de autoria do Edil Nazem Nascimento

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alir Fernando Prudente de Toledo =
Chefe da Secretaria Administrativa